



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA/MG

Praça J.K., 106, Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

### LEI Nº 1157, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

**DÁ NOME À RUA QUE DÁ ACESSO AO  
RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO DISTRITO  
DE CAVA GRANDE.**

A Câmara Municipal de Marliéria aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - A rua que dá acesso ao reservatório de água do Distrito de Cava Grande passa a ser denominada Rua Helvécio Vicente Martins.

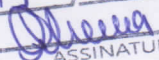
Parágrafo Único – Para quem vai de Timóteo sentido Cava Grande, passando pela Avenida Brasil, esta Rua fica à direita da quadra 250, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a tomar as providências para promover a identificação da rua ora nomeada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 19 de outubro de 2020.

  
GERALDO MAGELA BORGES CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 19 / 10 / 2020  
  
ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA/MG

Praça J.K., 106, Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

